

DECRETO Nº 2.017, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 2017 de 19/12/2022,

D E C R E T O

Art. 1º Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional suplementar por anulações, transferências e transposição** no valor de **R\$ 1.700.500,00** (hum milhão, setecentos mil e quinhentos reais) para as seguintes dotações orçamentárias, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR - R\$
02.16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS		
02.16.01	PROCURADORIA JURÍDICA		
04.122.0003.2098	SENTENÇAS JUDICIAIS		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais - FONTE 01	1095	15.000,00
02.16.02	DIVISÃO DE APOIO ADM. E GESTÃO DE CONTRATOS		
04.122.0003.2152	MANUT. DA DIV. DE APOIO ADM. E GESTÃO DE CONTRATOS		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - FONTE 01	1125	3.000,00
02.17	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS		
02.17.02	DEPARTAMENTO DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS		
04.122.0004.2157	DIVISÃO DE GESTÃO ADM. E PROCESSUAL		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	1177	37.000,00
02.19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.19.02	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO EM SAÚDE		
10.302.0012.2073	CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 05	1290	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. J. - FONTE 01	1293	30.000,00
02.20	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.20.01	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL		
08.244.0030.2090	VIVER MELHOR - BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - P. F. - FONTE 02	1478	11.000,00
08.244.0013.2008	ADIANTAMENTOS		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. J. - FONTE 01	1617	6.000,00
02.20.02	DIVISÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A ASSISTÊNCIA		
08.241.0013.2081	MANUTENÇÃO DO CRAS - 3ª IDADE		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 05	1485	6.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. J. - FONTE 05	1489	7.000,00
08.243.0013.2082	MANUTENÇÃO DO CRAS - CRIANÇA/ADOLESCENTE		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 05	1498	5.000,00
08.243.0013.2082	MANUTENÇÃO DO CRAS CRIANÇA/ADOLESCENTE		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. J. - FONTE 05	1506	5.500,00
02.20.05	DIVISÃO DE GESTÃO CADÚNICO		

DECRETO Nº 2.017, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

08.244.0013.2130	MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO		
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente - FONTE 02	1586	25.000,00
02.21	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.21.03	DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
12.306.0009.2173	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 05	1657	50.000,00
02.21.04	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
12.361.0009.2177	TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO BÁSICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. J. - FONTE 01	1727	970.000,00
12.361.0009.2174	GESTÃO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. J. - FONTE 01	1686	150.000,00
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente - FONTE 01	1690	87.000,00
02.22	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
02.22.01	DEPTO. DE CULTURA E DESENVOLV. TURÍSTICO		
13.392.0010.2147	EVENTOS NATALINOS E DE FINAL DE ANO		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. J. - FONTE 01	1783	42.000,00
02.24	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA		
02.24.01	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE OBRAS		
15.451.0036.1084	SISTEMA DE DRENAGEM URBANA		
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 01	1847	59.000,00
02.24.02	DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA		
15.451.0036.1091	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DOS BAIRROS E CENTRO		
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 01	1869	135.000,00
15.451.0007.2183	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE MOBILIDADE URBANA		
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 01	1863	47.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			1.700.500,00

Art. 2º Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo anterior serão provenientes das anulações parciais ou totais, transferência e transposições das seguintes dotações orçamentárias, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR - R\$
02.16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS		
02.16.01	PROCURADORIA JURÍDICA		
04.122.0003.2098	SENTENÇAS JUDICIAIS - RPV		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	1094	10.000,00
4.4.90.91	Sentenças Judiciais	1096	5.000,00
02.17	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS		
02.17.02	DEPARTAMENTO DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS		
99.999.0004.2104	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
9.9.99.99	Reserva de Contingência - FONTE 01	1169	48.500,00
04.122.0004.1069	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE TRAMITAÇÃO DOCUMENTAL		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. J. - FONTE 01	1159	15.000,00
04.122.0004.2023	CARTÃO ALIMENTAÇÃO		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. J. - FONTE 01	1167	15.000,00

DECRETO Nº 2.017, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

02.19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.19.02	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO EM SAÚDE		
10.302.0012.2073	CAPS – CENTOR DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – P. J. – FONTE 01	1293	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – P. J. – FONTE 05	1294	30.000,00
02.20	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.20.01	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL		
08.244.0030.2090	VIVER MELHOR – BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – P. F. – FONTE 01	1477	11.000,00
08.244.0013.2008	ADIANTAMENTOS		
3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil – FONTE 01	1616	6.000,00
02.20.05	DIVISÃO DE GESTÃO DO CADÚNICO		
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente – FONTE 05	1587	25.000,00
02.21	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.21.03	DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
12.306.0009.2173	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – P. J. – FONTE 01	1660	35.000,00
02.21.04	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
12.361.0009.2177	TRANSPORTE ESCOLAR – EDUCAÇÃO BÁSICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – P. J. – FONTE 02	1728	40.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – P. J. – FONTE 05	1729	30.000,00
12.361.0009.2178	TRANSPORTE ESCOLAR – FUNDEB		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – P. J. – FONTE 02	1730	900.000,00
12.361.0009.2174	GESTÃO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	1681	150.000,00
12.365.0009.2175	GESTÃO ENSINO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA		
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente – FONTE 02	1708	50.000,00
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente – FONTE 05	1709	37.000,00
02.22	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
02.22.01	DEPTO. DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO		
13.392.0010.2147	EVENTOS NATALINOS E DE FINAL DE ANO		
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	1782	42.000,00
02.24	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOB. URBANA		
02.24.01	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE OBRAS		
15.451.0036.1084	SISTEMA DE DRENAGEM URBANA		
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	1845	9.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – P. J. – FONTE 01	1846	50.000,00
02.24.02	DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA		
15.451.0007.2183	MANUTENÇÃO DEPTO. DE MOBILIDADE URBANA		
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente – FONTE 01	1864	47.000,00
15.451.0036.1139	PROGRAMA RESPEITO A VIDA		
4.4.90.51	Obras e Instalações – FONTE 01	1877	135.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			484.500,00

DECRETO Nº 2.017, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

TOTAL DE TRANSPosição	1.152.000,00
TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS	64.000,00
TOTAL DOS RECURSOS	1.700.500,00

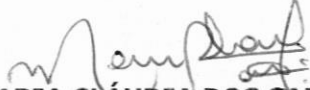
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE



LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2023 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.



MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Administração e
Gestão de Pessoas